



RESOLUÇÃO Nº 148/2023–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 30/08/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Licença Sabática da servidora docente Regina de Jesus Chicarelle.

Considerando o eProtocolo nº 20.803.987-3;
considerando a Resolução nº 103/2016-CAD;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de agosto de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Licença Sabática da servidora docente **Regina de Jesus Chicarelle**, lotada no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), no período de **07/09/2023 a 06/03/2024**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de agosto de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/09/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)